

## **GABINETE DO PRESIDENTE DESPACHO № 159/2018**

Concessão a título perpétuo de sepulturas no Cemitério de Casal Galego

Em reunião de 28 de junho de 2002, a Câmara Municipal deliberou afetar ao uso privativo, a título perpétuo, 12
parcelas de terreno no cemitério de Casal Galego, num total de 917 sepulturas
A Câmara Municipal como entidade responsável pela administração dos cemitérios deliberou em 26 de novembro de
2009, de acordo com a alínea m) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro e nº 12 do artigo 3º do
Regulamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande e a demais regulamentação aplicável, afetar ao uso
privativo a título perpétuo as parcelas de terreno, correspondentes às sepulturas numeradas do nº 918 até ao nº 2206
do Cemitério de Casal Galego
Assim ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do Regime Jurídico das
Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (doravante designado RJAL), concessiono a título
perpétuo, a Gracinda Felícia (viúva de Joaquim Fernandes), a Vitor Manuel Fernandes (filho de Joaquim Fernandes), a
sepultura n.º 11, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Joaquim Fernandes, desde 22-05-2017; a
José Gomes dos Santos (viúvo de Maria Irene Domingues Rosa), a Maria Otília Domingues dos Santos Ribeiro, a
Norberto José Domingues dos Santos e a Elisabete Domingues dos Santos Franquinho (filhos de Maria Irene Domingues
Rosa), a sepultura n.º 723 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria Irene Domingues Rosa,
desde 21-06-2015; a Glória Rodrigues Pereira Madeira (viúva de Mário da Conceição Madeira), a Ana Paula Rodrigues
da Conceição Madeira e a Mário Rui Rodrigues Madeira (filhos de Mário da Conceição Madeira), a sepultura n.º 700,
do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Mário da Conceição Madeira, desde 15-04-2015; a Maria
Isabel Antunes Moreira Matias (viúva de Amilcar Coelho Matias), a Pedro Miguel Antunes Coelho e a Eulália Cristina
Antunes Coelho (filhos de Amilcar Coelho Matias), a sepultura n.º 132 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra
inumado Amilcar Coelho Matias, desde 05-11-2017; a António Godinho Francisco (filho de Olívia da Piedade Godinho),
a sepultura n.º 829 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Olívia da Piedade Godinho, desde 23-10-
2014
Na sequência de anteriores despachos de concessão de terrenos a título perpétuo e em obediência ao princípio da

- igualdade, os critérios constantes dos mesmos e que se passam a reproduzir, mantêm-se:
  - Concessão da sepultura ao(s) herdeiro(s) do último cadáver inumado.
  - Concessão ao(s) requerente(s) e demais herdeiros que não tenham apresentado por escrito declarações em como não estão interessados na concessão.
  - Concessão de uma única sepultura por cada requerente e herdeiro único.
  - Concessão ao(s) requerente(s) neto(s) de inumados, desde que os herdeiros diretos tenham declarado por escrito, não estarem interessados na mesma.

## Município da Marinha Grande

- Concessão ao(s) parente(s) do(s) inumado(s) desde que fique demonstrada a sua qualidade e não existam descendentes ou ascendentes daquele().
- Efetuada uma concessão a título perpétuo, ao(s) mesmo(s) titular(es) não é concessionada nova sepultura.
- Nos casos em que já tenham sido apresentadas as habilitações de herdeiros e tenha ocorrido posteriormente nova inumação, prevalece o(s) herdeiro(s) requerente(s) que figure nessas habilitações, em detrimento do critério referido no ponto 1.

---- Nestes termos, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do RJAL, e pelo nº 1 do artigo 32º do Regulamento dos Cemitérios Municipais concessiono a título perpétuo, a Gracinda Felícia (viúva de Joaquim Fernandes), a Vitor Manuel Fernandes (filho de Joaquim Fernandes), a sepultura n.º 11, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Joaquim Fernandes, desde 22-05-2017; a José Gomes dos Santos (viúvo de Maria Irene Domingues Rosa), a Maria Otília Domingues dos Santos Ribeiro, a Norberto José Domingues dos Santos e a Elisabete Domingues dos Santos Franquinho (filhos de Maria Irene Domingues Rosa), a sepultura n.º 723 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria Irene Domingues Rosa, desde 21-06-2015; a Glória Rodrigues Pereira Madeira (viúva de Mário da Conceição Madeira), a Ana Paula Rodrigues da Conceição Madeira e a Mário Rui Rodrigues Madeira (filhos de Mário da Conceição Madeira), a sepultura n.º 700, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Mário da Conceição Madeira, desde 15-04-2015; a Maria Isabel Antunes Moreira Matias (viúva de Amilcar Coelho Matias), a Pedro Miguel Antunes Coelho e a Eulália Cristina Antunes Coelho (filhos de Amilcar Coelho Matias), a sepultura n.º 132 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Amilcar Coelho Matias, desde 05-11-2017; a António Godinho Francisco (filho de Olívia da Piedade Godinho), a sepultura n.º 829 do Cemitério de Casal Galego, onde ---Afixe-se edital nos lugares de estilo e publique-se no sítio da Internet da Câmara Municipal, nos termos do previsto nos nºs 1 e 2, do artigo 56º do RJAL.---------Notifique-se ainda os interessados do deferimento do pedido de concessão de sepultura perpétua.---------Marinha Grande, 02 de maio de 2018.-----

A Presidente da Câmara

(Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira)